



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº CM – 057/2015

“Dispõe sobre critérios para as atividades de transportes de valores (carros fortes e similares) nos locais e horários no município de Divinópolis.”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. As instituições bancárias e financeiras, que não possuem local próprio de estacionamento dos carros fortes no interior de seus prédios e acesso exclusivo para os agentes de segurança de valores e seus funcionários, só poderão permitir a carga e descarga de valores no horário compreendido entre as 05:00 (cinco horas) às 08:00 (oito horas) e das 18:00 (dezoito horas) às 22:00 (vinte e duas horas), no município de Divinópolis;

Art. 2º. As mesmas atividades ficam proibidas, também, ao transporte de valores no interior dos centros comerciais, shoppings centers, supermercados e similares, durante os horários estabelecidos no artigo anterior;

Art. 3º. A área demarcada e destinada para carga e descarga de valores, não poderá ser ocupada por outros veículos nos horários estabelecidos no artigo 1º, ficando vedado ao condutor do veículo de transporte de valores estacionar fora do local demarcado

parágrafo único: A carga e descarga de valores só poderá ser iniciada quando o veículo estiver estacionado na área demarcada, descumprida esta condição, responderão pela infração a empresa de transporte, de acordo com o artigo seguinte;

Art. 4º O descumprimento do contido nesta Lei, implicará em sanção progressiva da seguinte forma:

I – multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

II – multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

III - suspensão temporária do alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias;

IV – cassação definitiva do alvará de funcionamento.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2015.

Edimar Félix

Vereador

Líder PROS



Justificativa

Diariamente presenciamos veículos de transportes de valores estacionados nas calçadas em meio à pista, em frente às agências bancárias e correspondentes bancários e, em meio à multidão que transita pelo local.

O momento de desembarque de malotes contendo dinheiro é um momento tenso, não somente para os agentes de segurança que estão transportando os malotes, pois os agentes estão portando armamentos pesados e se misturam aos cidadãos comuns usuários de serviços bancários, funcionários da instituição bancária.

Considerando a extrema violência nos dias atuais, tal atividade diária, nos horários de funcionamento das instituições bancárias e financeiras, é um convite à insegurança.

Considerando que o presente projeto tem como objetivo minimizar os problemas de segurança e os riscos e insegurança enfrentados pelos cidadãos de bem, solicito o apoio de meus pares para a aprovação do mesmo.